

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Considerando a Contratação SISLOG nº117082, vinculada ao Processo nº 202500005033051 cujo objeto é Contratação de serviço de locação de aviões tanque (com hopper) turboélices por hora de voo, comportas longitudinais computadorizadas, próprias para o combate a incêndio homologada pela ANAC, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e pessoal para execução do serviço de lançamento de agente extintor em estado líquido (em geral, água de mananciais, como rios e lagos) ou produto retardante de chamas (desde que previamente aprovado pelo órgão gestor da unidade de conservação), visando atender sob demanda, o combate a incêndios em vegetações diversas (doravante denominados por incêndio florestais) e emergências ambientais, o monitoramento aéreo e apoio operacional, conforme condições, qualidades, exigências e estimativas, para que a SEMAD/GO, possa executar de forma mais efetiva suas ações de combate aos incêndios nas unidades de conservação estaduais, propriedades privadas circunvizinhas (Zona de Amortecimento) ou ainda nos remanescentes de Cerrado nas APAs do Estado de Goiás., no valor total estimado de R\$ 1.038.333,50 R\$ Um Milhão e Trinta e Oito Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos;

Considerando a necessidade de atender às exigências estabelecidas pelo Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, que regulamenta a delegação de competência prevista no parágrafo único do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, atribuindo aos Secretários de Estado a competência para autorizar a celebração de contratos, convênios, acordos e ajustes de qualquer natureza, bem como seus aditivos;

Considerando ainda o disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, que versa sobre a necessidade de autorização do ordenador de despesas findando a Etapa Preparatória da Contratação;

Ante o exposto, AUTORIZO, nos termos da legislação vigente, a presente contratação e determino o prosseguimento dos demais trâmites regimentais necessários.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO

Subsecretário de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 14/2025 publicada no DOE N° 24.447 em 10/01/2025

Ordenador de Despesas